



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 091/03 **São Luís, 18 de março de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 02 (dois) dias de folga aos servidores abaixo relacionados, a título de compensação de horas extras trabalhadas durante o Seminário Ética e Cidadania, Numa Articulação do Direito Com a Psicanálise, realizado nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, nesta cidade, devendo os mesmos serem usufruídos durante este exercício e conforme conveniência do setor, que encaminhará memorando ao S.R.H, fixando as devidas datas.

01-Alessandra Vieira César Borges
02-Ângela de Carvalho Araújo
03-Edvânia Kátia Sousa Silva
04-Elaine Moraes Pachêco
05-Gisélia Castro Silva Nogueira
06-Fernanda Cristina Muniz Marques
07-Jandilma Tereza Gomes Ferreira
08-Maria Elisabete de Sousa Barbosa
09-Maria Suely Cavalcanti Pinto
10-Raimunda Nonata Araújo Teixeira
11-Silvana Coêlho Góes
12-Tatiana de Moraes Lacerda e Silva
13-Valewska Medeiros de Carvalho C. Castro
14-Luiz Gonzaga de Souza

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

